



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR PALOTINA
MEDICINA VETERINÁRIA

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação: Medicina Veterinária / Bacharelado / Medicina Veterinária / Medicina Veterinária - 2017

Modalidade: Presencial

Regime: Semestral

Local de oferta:

Turno de funcionamento: Integral

Número total de vagas/ano: 80

Carga horária total: 4370 horas relógio

Prazo de integralização curricular: mínimo de 10 e máximo de 15

Curso: MEDICINA VETERINÁRIA - PALOTINA

Sector: SETOR PALOTINA

Campus: Campus Palotina

COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelos seguintes membros:

APRESENTAÇÃO

O Brasil é um país com enorme vocação para a atividade agropecuária, sendo possível confirmar tal informação pelos crescentes e significativos números que este setor representa na economia brasileira. No Estado do Paraná verifica-se que a atividade pecuária assume fundamental importância e rege de modo imperativo a economia desta unidade da Federação. Na cidade de Palotina, assim como inúmeros outros municípios da região, observa-se grande produção de aves, suínos e peixes e grande parcela da população está vinculada a esta produção, seja na forma de proprietário, trabalhador ou comerciante. Ademais, como o Paraná está muito próximo do Paraguai e da Argentina, os veterinários formados nesta região do Brasil poderão ser absorvidos por tais países vizinhos, seguindo as normas do MERCOSUL.

O Estado do Paraná destaca-se na União pela qualidade de vida e preocupação com o meio ambiente, os dois fatores caminham lado a lado, mas há inúmeros desafios para o futuro próximo. A agropecuária, bases econômicas do estado expandiu-se ao longo das últimas décadas, o que, sem dúvida, interfere diretamente na formação do Médico Veterinário.

O crescimento da população urbana e a industrialização, por um lado trazem boas perspectivas econômicas, por outro suscitam questões relativas à qualidade de vida. Assim, estes diferentes interesses e pressões sobre os recursos naturais criaram a necessidade de novas abordagens para a Medicina Veterinária.

Todos esses problemas e desafios que não estão postos apenas no Estado do Paraná demandam um profissional dotado de conhecimento científico, tecnológico e com entendimento do contexto social, econômico e político para resolver questões quantitativas e qualitativas diretamente ligadas à profissão do Médico Veterinário,

A Medicina Veterinária é uma Ciência que objetiva exercer a clínica médica e cirúrgica preventiva e curativa de animais domésticos e selvagens além de viabilizar soluções tecnológicas para o



desenvolvimento sustentável do agronegócio, da produção animal, saúde pública e sanidade animal por meio da geração, adaptação e transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos em benefício da sociedade.

O processo de reestruturação produtiva tem trazido sérias consequências, ou seja, as alterações são cada vez mais societárias o que implica em novas demandas para o profissional Médico Veterinário, bem como na exigência de um profissional mais qualificado para enfrentar as novas competências, Há que se considerar que o Médico Veterinário deverá ter formação ampla e generalista atendendo às necessidades das seguintes áreas: Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais e as Ciências da Medicina Veterinária, o que inclui a zootecnia e a produção animal, inspeção e tecnologia de produtos de origem animal, clínica veterinária e a medicina veterinária preventiva e saúde pública.

A partir desta compreensão salienta-se que o Curso de Medicina Veterinária do Setor Palotina, devido principalmente a sua situação geográfica possui grande relevância constituindo um centro de referência capaz de desenvolver ensino, pesquisa e extensão na formação de novos profissionais para atender as demandas regionais, nacionais e do MERCOSUL com vistas a promover a manutenção e a melhoria da qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná (UFPR) está situado a 600 km de Curitiba, próximo as cidades de Cascavel (100 km), Umuarama (96 km), Guaíra (60 km) e de Foz do Iguaçu (230 km). Encontra-se, também, próximo as divisas com o Paraguai (60 km, Cidade de Salto Del Guairá) e com o Estado do Mato Grosso do Sul.

A criação do Campus Palotina foi aprovada pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná no ano de 1992 através da Resolução 09/92 em 24/06/92 e Lei nº1143 da Prefeitura Municipal em 19/08/92, reconhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto, através da Portaria nº 1262, de 12/08/99, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 13/08/99.

No ano de 2013 o Campos foi transformado em Setor, sendo seu regimento aprovado pela Resolução nº 12/14 - COPLAD. Esse mesmo regimento criou os departamentos onde as disciplinas estão alocadas. Os departamentos criados foram: Biociências (DBC), Biodiversidade (DBD), Ciências Agrônômicas (DCA), Ciências Veterinária (DCV), Engenharias e Exatas (DEE), Ciências Sociais e Humanas (DSH) e Zootecnia (DZO).

A área física e os primeiros equipamentos necessários para o funcionamento do Curso foram adquiridos com recursos da comunidade local, por intermédio da Associação dos Amigos do Campus, da Prefeitura Municipal, que sempre tiveram um envolvimento importante com o Campus.

Além disso, houve participação de recursos oriundos da Receita Federal, do Governo do Estado, da Universidade Federal do Paraná e de emendas parlamentares.

O primeiro concurso vestibular para o Curso de Medicina Veterinária foi realizado no período de 11 a 14 de janeiro de 1993, ofertando 40 vagas. O início das atividades letivas ocorreu no primeiro semestre de 1993, e a primeira turma concluiu o curso em 1997. Até o ano de 2014 dezenove turmas formaram-se.



Desde o início os alunos foram submetidos ao mesmo concurso vestibular e a mesma proposta curricular do Curso da Sede, ou seja, o Curso Medicina Veterinária da UFPR de Curitiba. Com exceção de cinco professores que residiam em Palotina, o restante do corpo docente deslocava-se da cidade de Curitiba. A Coordenação do Curso nos aspectos administrativos e pedagógicos também era gerada pelo Curso de Medicina Veterinária de Curitiba.

Em consequência da Resolução nº 13/00 - COUN que aprovou a criação da Coordenação e do Colegiado de Curso de Medicina veterinária do Campus Palotina, e com objetivo de agilizar o processo administrativo pedagógico, todas as disciplinas dos Departamentos envolvidas com o curso foram realocadas na nova Coordenação que ficou responsável pela abertura de turmas, consolidação de notas, frequência e demais rotinas. A partir do vestibular do ano 2000 passou-se a ofertar, no Campus Palotina, 60 vagas para o Curso de Medicina Veterinária.

Considerando o Decreto 6.096 de 24 de abril de 2007, da Casa Civil, que institui o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, O Campus Palotina apresentou uma proposta de ampliação com a implementação de cinco novos cursos a partir de 2009 acrescida da ampliação do número de vagas oferecidas na Medicina Veterinária, de 60 anuais, para 40 vagas a cada semestre, totalizando 80 vagas por ano. Com isso, foi necessária a elaboração de uma proposta de projeto pedagógico adaptada à nova realidade do Campus, objetivando a modernização da estrutura curricular como um todo, por exemplo: todas as disciplinas passaram a ser semestrais, flexibilização da matriz curricular, inserção de atividades formativas (segundo a Resolução CEPE 70/04 da UFPR), acompanhamento dos discentes e egressos, implantação de sistemas de autoavaliação e de comissões permanentes de apoio ao discente e docente, entre outros.

Em 2010 foi implantado o programa de Pós-Graduação Lato sensu Residência em Medicina Veterinária Multiprofissional (MEC - BR Protocolos nº 684, 1595, 1597, 1596 e 1003) com 22 vagas anuais para médicos veterinários formados, remunerados por meio de bolsa de estudos concedidas o pelo MEC. O programa de Pós-Graduação em Ciência Animal foi aprovado em 2012 (Resolução 52/11 - COUN) e contempla a formação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados em Ciência animal, principalmente, no campo da Medicina Veterinária e Zootecnia. A maioria das vagas destes programas e ocupada pelos egressos do curso de MV do Setor Palotina.

Para atender à ampliação de cursos e de novas vagas foram construídos novos prédios, adequados a demanda dos cursos novos, assim como foram reformados os atuais edifícios e adquiridos novos equipamentos, melhorando, assim, a infraestrutura de salas de aula, laboratórios, hospital veterinário e biblioteca. O número de docentes vinculados ao curso também aumentou. O curso conta com 36 professores efetivos, com regime de trabalho de 40 h, DE, um professor efetivo, com regime de trabalho de 40 h, distribuídos nos departamentos da seguinte forma: 18 docentes lotados no Departamento de Ciências Veterinárias, 10 no Departamento de Biociências, cinco no Departamento de Zootecnia, dois no Departamento de Biodiversidade, um no Departamento de Sociais e Humanas e um no Departamento de Ciências Agrônomicas, além de dois professores substitutos.



Dando continuidade a este cenário de oportunidades e desafios e com conquista da autonomia administrativa e liberdade acadêmica, iniciou-se um processo de discussões visando o aprimoramento de uma proposta para a elaboração de uma nova estrutura para um currículo adaptado à sua realidade, mais flexível, atualizado, abrangendo novas áreas de conhecimento emergentes demandadas pela sociedade contemporânea.

A estrutura proposta é mais flexível, viabilizando uma diversificação na formação do aluno e uma maior integração entre teoria e prática, pesquisa básica e aplicada. Além disso, garante uma singularidade ao curso e maior assertividade no que se refere às melhores oportunidades profissionais de mercado e de inserção social aos nossos egressos. Na elaboração da nova proposta, o aluno terá aulas teóricas e práticas em apenas um turno, alternado (manhã e tarde) a cada semestre. Com essa proposta, o aluno poderá, no contra turno, participar das atividades de pesquisa e extensão, monitoria e dos estágios voluntários (PVA). As atividades complementares devem ser exclusivamente de iniciativa e da dinamicidade de cada aluno, que deve buscar as atividades que o ajudarão a completar a sua formação em direção ao perfil profissional proposto pelo curso e essa escolha não deve ser limitada pelo tempo que sobra na grade curricular. Além disso, poderá matricular-se em disciplinas que não obteve aprovação no semestre anterior.

Todas estas atividades exigem uma carga horária mínima e atualmente, com a grade curricular do curso de MV, os alunos não conseguem cumprir integralmente os planos de trabalho e muitas vezes optam pela não participação nestes programas por não conseguirem conciliá-los com as aulas. O funcionamento do curso em apenas um período do dia, possibilitara também uma maior facilidade para que nossos alunos busquem, cada vez mais, atividades complementares ao seu currículo.

Foram reduzidas as cargas horárias de disciplinas e em alguns casos foram agrupadas para que a grade pudesse ser implantada apenas em um dos períodos diurnos.

Nas disciplinas que requerem práticas, as atividades presenciais são divididas em atividades teóricas-práticas, sempre respeitando os critérios legais do número máximo de alunos em aulas práticas, no caso das que demandam esse tipo de prática.

Ao pleitear estas alterações na matriz curricular, busca-se adequar o curso de MV às novas demandas internas e externas da instituição. Isso significa a busca de conteúdos que, em nossas avaliações internas, junto aos docentes e discentes do curso, faltavam ou eram pouco explorados e que, também, nos põe em maior consonância com o que se estuda dentro e fora de nosso país.

Na avaliação do projeto pedagógico vigente foram apontados pelos alunos pontos negativos, como o excesso de carga horária limitando a participação nos programas institucionais, a periodização de algumas disciplinas na grade curricular e dificuldade em cursar as disciplinas optativas pela grande carga horária ocupada pelas disciplinas obrigatórias. Nesta situação, o aluno não tem a opção de direcionar a sua formação. Por outro lado, os docentes do curso relataram problemas semelhantes, principalmente em relação a carga horária das disciplinas e a periodização na grade curricular.



Enfim, o que se propõe com essa reforma curricular e a ênfase na formação de cidadãos médicos veterinários empreendedores, preparados para participar ativamente nos diversos segmentos da sociedade moderna, em processo de transformação, onde se valoriza, sobretudo, a competência e a habilidade como requisitos importantes para a busca de soluções e alternativas diante dos problemas enfrentados.

PERFIL DO CURSO

O Curso de Medicina Veterinária do Campus Palotina foi criado no ano de 1992 com a primeira turma entrando no Curso no ano de 1993. Durante os primeiros anos do curso, o currículo utilizado era do curso de Medicina Veterinária do Setor de Ciências Agrárias e os professores desse viajavam até Palotina para ministrar as aulas.

No ano de 1999 a Resolução nº 85/99 - CEPE estabelece o Currículo pleno do Curso de Medicina Veterinária, ministrado fora da sede, no município de Palotina, do Setor de Ciências Agrárias. Nesse mesmo ano o curso foi reconhecido, pela Portaria 1262/99 de 12/08/1999 publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de agosto de 1999.

Em consequência da Resolução nº 13/00 - COUN que aprovou a criação da Coordenação e do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária no Campus de Palotina, e com o objetivo de agilizar o processo administrativo didático e pedagógico a Pró-Reitoria de Graduação recodificou as disciplinas ofertadas por esse Departamento para o Curso de Medicina Veterinária de Palotina, no Ofício Circular nº 64/00 - CCCG - PROGRAD. Esse currículo ficou vigente até o ano de 2008 quando houve uma reforma curricular, onde as disciplinas passaram a ser ofertadas semestralmente.

A última renovação de reconhecimento do Curso foi feita pela Portaria 823/14 publicada no DOU em dois de janeiro de 2015.

Com a mudança do perfil dos estudantes universitários, houve a necessidade de adaptação do currículo para atender aos anseios desses acadêmicos, sempre respeitando as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. Com isso, o novo projeto pedagógico reduziu a carga horária total do Curso, possibilitando a realização de atividades fora de sala de aula, como desenvolvimento de projetos de pesquisa como aluno de Iniciação Científica, realização de Programa Voluntariado Acadêmico, participação em projetos de extensão, monitoria, entre outras atividades. Além disso, houve um aumento na oferta de disciplinas optativas, para que os acadêmicos possam se aprofundar nas áreas de interesse.

Até o início do ano de 2015 dezenove turmas foram formadas, totalizando 773 alunos.

OBJETIVOS DO CURSO

Geral:

Formar profissionais generalistas, humanistas, críticos, reflexivos capacitados técnica e cientificamente para intervirem nas áreas competência do Médico Veterinário.



Específicos:

Formar profissionais capacitados para atuar nas áreas de Sanidade Animal, Saúde Pública (One Health), Gestão e Administração de Recursos e Bens, Produção Animal e de Alimentos, Biotecnologia, Bem-estar Animal e Proteção do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.

FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de Medicina Veterinária, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

- I. Processo seletivo anual (Vestibular e/ou SISU).
- II. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso.
- III. Transferência independente de Vaga.
- IV. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).

PERFIL DO EGRESSO

Com o cumprimento da matriz curricular, do Estágio Obrigatório, e das atividades formativas propostas, espera-se, conforme sugerido pela Resolução CNE/CES 1/2003, de 20 de fevereiro de 2003, que o perfil do formando egresso/profissional seja a do Médico Veterinário generalista, humanista, crítico e reflexivo, com capacidade de raciocínio lógico apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, inerente ao exercício profissional no âmbito de seus campos específicos de atuação: saúde animal e clínica veterinária; saneamento ambiental e medicina veterinária preventiva; saúde pública; inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal e ecologia e proteção ao meio ambiente, com ênfase em animais silvestres; ter conhecimento dos fatos sociais, culturais e políticos da economia e da administração agropecuária e agroindustrial, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de Medicina Veterinária, para identificação e resolução de problemas.

O Curso de Graduação em Medicina Veterinária, do Setor Palotina assegurara a formação do profissional nas áreas específicas de sua atuação como sanidade e produção animal, saúde pública, biotecnologia e preservação ambiental, com competências e habilidades específicas para: respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional; interpretar sinais clínicos, exames laboratoriais e alterações morfofuncionais; identificar e classificar os fatores etiológicos, compreender e elucidar a patogenia, bem como, prevenir, controlar e erradicar as doenças que acometem os animais, instituir diagnóstico, prognóstico, tratamento e medidas profiláticas, individuais e populacionais; elaborar, executar e gerenciar projetos agropecuários, ambientais e afins à profissão; desenvolver, programar, orientar e aplicar as



modernas técnicas de criação, manejo, nutrição, alimentação, melhoramento genético; produção e reprodução animal; planejar, executar, gerenciar e avaliar programas de saúde animal, saúde pública e de tecnologia de produção sanitária e tecnológica de produtos de origem animal; executar a inspeção sanitária e tecnológica de produtos de origem animal; planejar, elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos nas áreas de biotecnologia da reprodução e de produtos biológicos; planejar, organizar e gerenciar unidades agroindustriais; realizar perícias, elaborar e interpretar laudos técnicos em todos os Campos de conhecimento da Medicina veterinária; planejar, elaborar, executar, gerenciar, participar de projetos agropecuários e do agronegócio; relacionar-se com os diversos segmentos sociais e atuar em equipes multidisciplinares da defesa e vigilância do ambiente e do bem-estar social; exercer a profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social; conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos; assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentadas no contexto mundial; avaliar e responder com senso crítico as informações que estão sendo oferecidas durante a graduação e no exercício profissional.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e 34/11-CEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, o Núcleo Docente Estruturante ? NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação com atribuições consultivas, prepositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica. O NDE é corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, tendo como atribuições:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária constituído por membros do corpo docente efetivo do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, integrarão o NDE o Coordenador de Curso, como seu presidente nato, e, pelo menos, mais 04 (quatro) docentes atuantes no curso de graduação, relacionados pelo Colegiado de Curso satisfizerem os seguintes requisitos:

- I. pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu;
- II. pelo menos 20% em regime de trabalho integral;
- III. preferencialmente com maior experiência docente na instituição.



O NDE do Curso de Medicina Veterinária do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná foi instaurado pela portaria Nº 139/SPA, de 27 de fevereiro de 2015, sendo formada por uma presidente, a coordenadora do curso de medicina veterinária, seis titulares e seis suplentes. Os membros titulares e suplentes são oriundos dos departamentos que ministram disciplinas no curso de medicina veterinária, sendo o número de membros de cada departamento proporcional ao número de disciplinas ministradas no curso. Dessa forma, o departamento de Ciências Veterinárias possui três acentos no NDE e os departamentos de Biociências, Zootecnia e Ciências Sociais e Humanas possuem um acento cada.

INFRAESTRUTURA

O Setor Palotina está localizado em área própria de 5,6 alqueires, com área construída de 19.300 m² distribuída em Biblioteca, Hospital Veterinário, Bloco Administrativo, cinco Blocos de Salas de Aula, Laboratório de Controle Microbiológico de Alimentos, Laboratórios multidisciplinares, Laboratório de Nutrição, Laboratórios de Anatomia e Histopatologia, Laboratório de Biotecnologia, Canil, Aviário Experimental, Laboratório de Saúde Suína (LABSUI), Centro de Estudos em Pequenos Ruminantes (CEPER). No ano de 2013 foi doada pela prefeitura municipal de Palotina uma área com 240 destinada à instalação de uma fazenda experimental, para atender vários cursos do setor, dentre eles a medicina veterinária e no mesmo ano uma outra área de 10 alqueires foi doada pelo município de Maripá, a 15 km de Palotina para ser construída a Unidade Experimental de Maripá, com uma área de 2,3 alqueires. Todos os blocos foram construídos ou reformados para atender às necessidades especiais de pessoas com deficiência física, permitindo a acessibilidade a todos os prédios do setor, com rampas e elevadores nos casos dos prédios com mais de um andar. Cada bloco possui banheiros acessíveis e adaptados para cadeirantes e portadores de outras deficiências físicas. Houve uma reforma também do calçamento do Setor, assim como construção de quebra-molas com elevação, facilitando o trânsito de cadeirantes.

QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para atendimento ao Curso de Medicina Veterinária o curso dispõe de 36 docentes e 1 técnico(s) administrativo(s).

METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

Um processo formativo humanista, crítico e ético, baseado na apropriação e produção do conhecimento pelo aluno e no desenvolvimento de competências e habilidades que o preparem plenamente para a vida cidadã e profissional, deve basear-se em estratégias metodológicas ativas que privilegiem os princípios de indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, entre outros.

O processo de ensino/aprendizagem, aliado a pesquisa e à extensão, deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao aluno vivenciar experiências curriculares e extracurriculares com atitude investigativa e extensionista. Nesse



entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso.

Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se:

- Na integração dos conteúdos básicos com os profissionalizantes, de modo a se constituírem os primeiros em fundamentos efetivamente voltados às especificidades da formação e à sua aplicabilidade;
- Na interação entre teoria e prática, desde o início do curso de forma a conduzir o fluxo curricular num crescente que culmina com o estágio na fase final;
- Na flexibilização e enriquecimento curricular por meio das atividades formativas e de outras formas;
- Proporcionar aos alunos a capacidade de participação em atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas dentro do curso de Medicina Veterinária e de outros cursos que possuem áreas afins;
- Na utilização de novas tecnologias, possibilitando a introdução de conteúdos a distância previstos na legislação federal e nas normas internas da instituição.

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFPR.

A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos ofertados no Setor Palotina, leva em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados.

Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil.

A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise e reflexão, e tomada de decisão.



SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação das atividades didáticas do Curso de Medicina Veterinária segue as normas vigentes na UFPR. A aprovação em disciplina depende resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado aos alunos no início do período letivo, sendo resultado global expresso de zero a cem. Toda disciplina deverá ter, no mínimo, duas avaliações formais por semestre, sendo pelo menos uma escrita, devendo, em caso de avaliações orais e/ou práticas, ser constituída banca de no mínimo, dois professores da mesma área ou área conexa.

Exceto na avaliação de disciplinas de Estágio, o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina. O aluno que não obtiver a média prevista deverá prestar exame final, desde que alcance a frequência mínima exigida e média não inferior a 40. No exame final será aprovado na disciplina aquele que obtiver grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas.

Na disciplina de Estágio, a avaliação obedecerá às seguintes condições de aprovação:

Estágio - alcançar o mínimo de frequência igual a 75% ou mais conforme determina o Regulamento de Estágio do curso, e obter, no mínimo, o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da disciplina;

Não cabe a segunda avaliação final em disciplinas semestrais, em disciplinas ministradas em período especial, nem tampouco em disciplina de Estágio. Nos exames de segunda avaliação final serão aprovados na disciplina os alunos que obtiverem grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame de segunda avaliação final e a média do conjunto dos trabalhos escolares, desconsiderado o exame final.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS TEMAS TRANSVERSAIS

ESPECIFICAÇÃO EAD

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O objetivo geral do Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Medicina veterinária é a promoção da melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes mediante o acompanhamento e orientação por parte de todos os docentes do curso.

O curso contara com o conselho de classe e programa de tutoria, qual os alunos terão acompanhamento individualizado pelos docentes, e poderão trocar experiências com acadêmicos mais antigos. Deste modo, espera-se identificar precocemente os problemas enfrentados pelos acadêmicos, sendo os mais comuns a distância da família e da cidade de origem, acarretando momentos de desânimo e depressão; a falta de assistência médica e psicológica adequada; dificuldades financeiras; dificuldades em organizar os horários



de estudos; indefinição em relação à área em que atuará profissionalmente; falta de informações em relação ao desenvolvimento do curso e falta de informações sobre os direitos e deveres dos discentes. Estas situações levam à diminuição do rendimento, reprovação e em casos extremos à evasão. A identificação precoce destes problemas permitirá que os mesmos sejam solucionados em tempo hábil.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, são regulamentadas na Universidade Federal do Paraná pela Resolução nº 70/04-CEPE com a denominação de Atividades Formativas, definindo-as como "atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização?". Devem contemplar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico de cada Curso.

A carga horária das atividades formativas do Curso de Medicina Veterinária será de 540 horas e a normatização específica de sua validação será fixada pelo Colegiado do Curso, o qual validará as atividades apresentadas pelos discentes mediante tabela de convergência de horas estruturada segundo o rol de atividades estabelecido pela Resolução nº 70/04-CEPE em seu artigo 4º Este rol poderá ser completado por outras atividades que o Colegiado de Curso vier a aprovar. AS Atividades Formativas serão distribuídas pelos seguintes grupos, sem prejuízo de outros que venham a ser formados:

1. Atividades de ensino (monitoria, PET, disciplinas eletivas, oficinas didáticas, educação a distância, projetos vinculados à licenciatura, e outras);
2. Atividades de pesquisa e inovação (projetos de pesquisa, iniciação científica, produtos, e outras);
3. Atividades de extensão e cultura (projetos e cursos de extensão e cultura, ações de voluntariado, participação em programas e projetos institucionais, e outras);
4. Atividades voltadas à profissionalização (estágios não obrigatórios, participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR e outras);
5. Atividades de representação (membro de comissão, representação acadêmica em conselhos, e outras);
6. Eventos acadêmico-científicos (seminários, jornadas, congressos, simpósios e outros).

Para integralização das horas de Atividades Formativas o aluno deverá apresentar atividades em pelo menos três grupos dos grupos estabelecidos.

ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio, conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Medicina Veterinária está regulamentado em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação.

O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária prevê a realização de estágio em duas modalidades: o estágio obrigatório e o não obrigatório. O objetivo dessas modalidades de estágio é de viabilizar ao aluno e aprimoramento técnico-científico na formação do profissional, mediante a análise e a



solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no PPC. O estágio obrigatório terá carga horária de 440 horas a serem cumpridas no 9º (nono) semestre.

O Regulamento do Estágio consta no deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização em ambas as modalidades previstas.

TRABALHO DE CONCLUSÃO

EXTENSÃO

Em construção.

MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Medicina Veterinária tem a finalidade de proporcionar condições para que o aluno desenvolva competências e habilidades referentes ao perfil profissional desejado, atendendo assim aos objetivos propostos. A matriz curricular oferece conteúdos de formação básica e específica que se integram mediante processo educativo fundamentado na articulação entre teoria e prática.

O currículo da Medicina Veterinária do Setor Palotina foi concebido para ser concluído em cinco anos, sendo que no décimo semestre o aluno deverá cumprir o Estágio Obrigatório, após ter cumprido todos os pré-requisitos entre o primeiro e o nono semestre. As atividades se concentrarão nos períodos matutino e vespertino, com carga horária total mínima de 4.325 horas.

Realização das Disciplinas Obrigatórias

A matriz curricular foi pautada por carga horária semanal média de 23 horas, intercalando semestres com aulas somente no período da manhã e semestres com aulas somente no período da tarde. O contraturno será utilizado para a realização de disciplinas optativas as outras atividades previstas.

A matriz curricular foi concebida de forma que as disciplinas obrigatórias tivessem o menor número possível de pré-requisitos e nenhum co-requisito objetivando, assim, maior liberdade para a formação profissional, flexibilização da matriz curricular e diminuição da evasão.

Realização das Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas têm por objetivo complementar a formação profissional do discente através da livre escolha de temas de seu interesse possibilitando, assim, maior amplitude de conhecimentos.

Durante o curso de Medicina Veterinária do Setor Palotina o aluno deverá cumprir no mínimo 240 horas em disciplinas optativas podendo, as mesmas, serem cursadas entre o primeiro e o nono semestre, desde que obedeçam aos eventuais pré-requisitos.

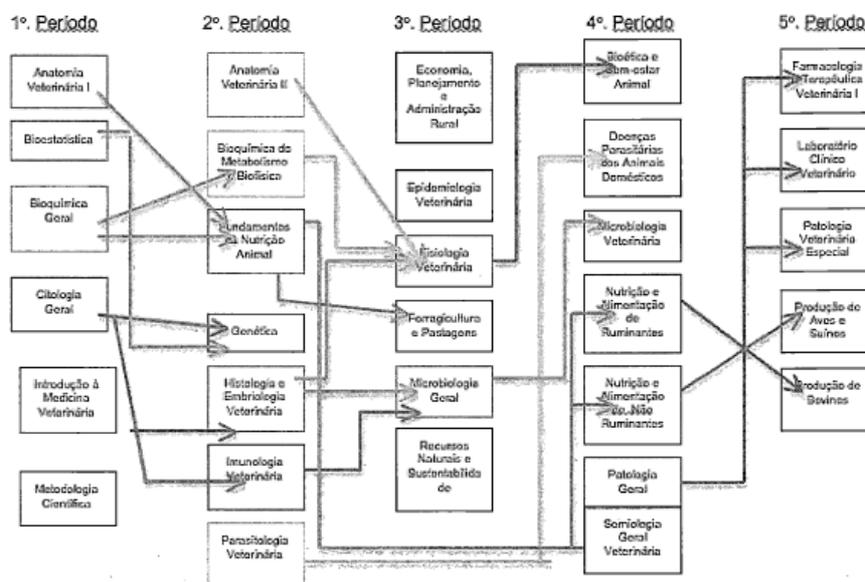


TEMAS TRANSVERSAIS

Os temas transversais serão abordados dentro das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, sendo organizados da seguinte forma:

- Disciplina de Saúde Pública e Saneamento Ambiental: 9º semestre: tópico transversal abordado: Educação Ambiental/
- Disciplina de Deontologia Veterinária: 9º semestre: tópico transversal abordado: Direitos Humanos;
- Disciplina de Metodologia Científica: 1º semestre: tópico transversal abordado: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO



REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR

Não há representação visual

PARTE 2 - ANEXOS

ANEXO I - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Entende-se a orientação acadêmica como fundamental para o processo de ensino-aprendizagem tendo em vista a sua contribuição para a melhoria do fluxo acadêmico, permitindo o acompanhamento dos alunos desde o seu ingresso na instituição até a integralização do currículo de seu curso.

A orientação acadêmica permite uma reflexão aprofundada sobre o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes à trajetória dos alunos e possibilita a tomada de decisão quanto as medidas a serem tomadas frente aos fatores institucionais e pessoais que interferem no cotidiano da vida acadêmica dos discentes e ocasionam retenção e evasão.

O objetivo geral do Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Medicina Veterinária e a promoção da melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes mediante o acompanhamento e orientação por



parte de todos os docentes do curso.

Entre os objetivos específicos destacam-se:

- Viabilizar a integração do aluno ingressante ao contexto universitário;
- Orientar o percurso discente quanto ao currículo do curso e às escolhas a serem feitas;
- Desenvolver a autonomia e o protagonismo dos alunos na busca de soluções para os desafios do cotidiano universitário;
- Contribuir para sanar os fatores de retenção e exclusão, identificando problemas e encaminhando às instâncias pertinentes para as devidas providências.

A implantação, o acompanhamento e a avaliação do processo de orientação acadêmica ficam a cargo do Colegiado de Curso ou, por sua delegação, de comissão especialmente designada para tal fim, devendo ser elaborado regulamento específico com base na concepção ora delineada.

A metodologia utilizada será a composição de grupos de alunos a serem orientados por docentes, ficando a cargo do Colegiado de Curso a definição da composição numérica dos grupos discentes bem como a sua forma de distribuição pelos docentes. Haverá uma etapa inicial consistindo na sensibilização e capacitação dos docentes tutores. Na sequência, compostos os grupos de orientandos com os respectivos tutores, cada docente autor elaborará o Plano de Orientação, estabelecendo em conjunto com os discentes orientandos as formas de acompanhamento e sua Operacionalização, bem como o cronograma de encontros presenciais com a periodicidade definida no regulamento. A comunicação virtual poderá ser utilizada como forma complementar de acompanhamento.

O Projeto de Orientação Acadêmica do Curso de Medicina veterinária será avaliado periodicamente pelo Colegiado de Curso e/ou Núcleo Docente Estruturante.

ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

TUTORIA

O Colegiado de Curso de Medicina Veterinária elaborará um programa de tutoria, sendo que cada turma será acompanhada por um professor tutor indicado por esse Colegiado. O programa terá os seguintes objetivos gerais:

- Auxiliar na integração do aluno ingressante à dinâmica da instituição e às características da vida universitária, oferecendo-lhe orientação no encaminhamento de suas atividades acadêmicas e também, na medida do possível, colaborar para a busca de soluções de quaisquer questões que possam afetar o seu desempenho discente, favorecendo, com isso, o seu desenvolvimento profissional;
- Promover melhoria no desempenho acadêmico através de um processo de acompanhamento e orientação exercido por professores selecionados, denominados orientadores acadêmicos.

E os seguintes objetivos específicos:

- Proporcionar melhor integração do aluno iniciante ao curso e ao ambiente universitário;
- Conscientizar o aluno da importância das disciplinas básicas para sua formação e para compreensão dos conteúdos das disciplinas profissionalizantes;



- Orientar o aluno na escolha de disciplinas optativas e na maneira de estudá-las;
- Orientar o aluno na escolha e no aproveitamento de atividades formativas;
- Detectar eventuais deficiências do aluno e procurar corrigi-las;
- Acompanhar o desempenho do aluno em todas as disciplinas cursadas durante o período da orientação acadêmica;
- Colaborar para a melhoria de desempenho no processo de aprendizado, visando à redução dos índices de reprovação e de evasão.

CONSELHOS DE CLASSE

Os Conselhos de Classe também deverão subsidiar as políticas de orientação acadêmico/pedagógica aos estudantes, especialmente pela capacidade deste fórum de detectar eventuais problemas ainda num momento que possibilita a adoção de ações junto aos estudantes. O Conselho de Classe será composto pelos professores de disciplinas constantes no mesmo semestre. Esses professores se reunirão na metade do semestre letivo e identificarão problemas relacionados ao aprendizado e dificuldade de acompanhamento de determinados alunos ou turmas. Posteriormente essas informações serão repassadas ao Professor tutor responsável pela turma e medidas de correção serão tomadas.

Tabela de conversão em horas das atividades formativas complementares

Todas as atividades formativas só serão computadas mediante comprovação.



Atividade Formativa	Conversão em horas
Disciplina eletiva	75% da carga horária
Estágio não obrigatório – profissionalizante	100% da carga horária
Estágio não obrigatório – não profissionalizante	50% da carga horária
Atividades de Monitoria	Vale a carga horária do termo de compromisso desde que seja certificado pela Instituição ou Programas Oficiais
Atividades de Pesquisa	Vale a carga horária do termo de compromisso desde que seja certificado pela Instituição ou Programas Oficiais
Atividades de extensão	Vale a carga horária do termo de compromisso desde que seja certificado pela Instituição ou Programas Oficiais
Atividades de representação acadêmica	Qualquer representação oficial equivale a 2 horas por mês de exercício
Atividades culturais	1 hora por evento ou atividade
Participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins, profissionalizante, com carga horária comprovada	100% da carga horária
Participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins, profissionalizante sem carga horária comprovada	2 horas por dia de atividade

ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE Medicina Veterinária

Capítulo I - DA NATUREZA

Art. 1º. O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária do Setor Palotina da UFPR prevê a realização de estágio nas modalidades de estágio obrigatório e de estágio não obrigatório, em conformidade com as diretrizes curriculares - Lei nº 11.788/2008, Resolução nº 70/04-CEPE, Resolução nº 46/10-CEPE e instruções Normativas decorrentes e serão desenvolvidos estabelecido no presente Regulamento.

Art. 2º. O estágio conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para O Curso de Medicina Veterinária, deve estar em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação propostos no Projeto Pedagógico do Curso.



Capítulo II - DO OBJETIVO

Art. 3º. O objetivo das duas modalidades de estágio previstas no Art. 1º e de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação profissional de médico veterinário, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Capítulo III - DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 4º. Constituem campos de estágio as entidades de direito público e privado, instituições de ensino, profissionais liberais, a comunidade em geral e as unidades internas da UFPR que apresentem as condições estabelecidas nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 46/10-CEPE, denominados a seguir como Concedentes de Estágio.

Art. 5º As Concedentes de Estágio, bem como os agentes de integração, conveniados com a UFPR ao ofertar vagas de estágio, devem respeitar as normas institucionais e as previstas no presente Regulamento.

Capítulo IV - DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO - COE

Art. 6º. A COE do Curso de Medicina Veterinária será composta pelo Coordenador do Curso e/ou o Vice-Coordenador e dois ou mais professores que compõe o Colegiado de Curso, com a seguinte competência:

- I. Definir os critérios mínimos exigidos para o aceite de estágios não obrigatórios e os realizados no exterior, em conformidade com a instrução Normativa nº 01/12-CEPE e a instrução Normativa nº 02/12-CEPE, respectivamente;
- II. Planejar, controlar e avaliar os estágios não obrigatórios realizados, mantendo o fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à Coordenação do Curso;
- III. Analisar a documentação e a solicitação do estágio frente a natureza do Curso de Medicina Veterinária e às normas emanadas do presente Regulamento;
- IV. Compatibilizar as ações previstas no "Plano de Atividades do Estágio", quando necessário;
- V. Convocar reuniões com os professores-orientadores e alunos estagiários sempre que se fizer necessário, visando a qualidade do acompanhamento e soluções de problemas ou conflitos;
- VI. Socializar sistematicamente as normas institucionais e orientações contidas no presente Regulamento junto ao corpo discente.

Capítulo V - DO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Art.7º Em conformidade com a Resolução nº 46/10-CEPE, todos os estágios devem ser acompanhados e orientados por um professor vinculado ao Curso de Medicina veterinária e por profissional da área (ou de



área afim) da Concedente do Estágio, seja na modalidade de obrigatório ou não obrigatório.

Art. 8º. A orientação de estágio deve ser entendida como assessoria dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional por docente da UFPR, de forma a proporcionar o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão de Médico Veterinário.

Art. 9º. A orientação do estágio em conformidade com a normatização interna será na modalidade indireta por meio de acompanhamento, relatórios, reuniões, visitas ocasionais à Concedente do Estágio onde se realizarão contatos e reuniões com o profissional supervisor.

Art. 10º. A supervisão do estágio será de responsabilidade do profissional da área na Concedente do Estágio que deverá acompanhar o estagiário no desenvolvimento do seu plano de atividades.

Art. 11º. São atribuições do Professor Orientador:

- a) Verificar e assinar o "Plano de Atividades de Estágio" elaborado pelo aluno e supervisor da Concedente;
- b) Realizar o acompanhamento do estágio mediante encontros periódicos com o aluno, visando a verificação das atividades desempenhadas por seu orientado e assessoria nos casos de dúvida;
- c) Estabelecer um canal de comunicação sistemática, via correio eletrônico ou outra forma acordada com o estagiário e seu supervisor da Concedente;
- d) Proceder ao menos uma visita a Concedente do Estágio para conhecimento do Campo, verificação das condições proporcionadas para o estágio e adequação das atividades, quando necessária;
- e) Solicitar o relatório de atividades no máximo a cada 03 (três) meses elaborado pelo aluno e aprovado pelo supervisor da Concedente.

Art. 12º. São atribuições do Supervisor da Concedente:

- a) Elaborar e assinar o "Plano de Atividades de Estágio" em conjunto com o estagiário;
- b) Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas;
- c) Verificar a frequência e assiduidade do estagiário;
- d) Proceder a avaliação do desempenho do estagiário, conforme modelo padronizado pela UFPR.

Art. 13º. São atribuições do Aluno Estagiário:

- a) Elaborar e assinar o "Plano de Atividades de Estágio" em conjunto com o supervisor da Concedente;
- b) Coletar as assinaturas devidas no "Termo de Compromisso de Estágio";
- c) Frequentar os encontros periódicos estabelecidos pelo Professor-Orientador para acompanhamento das atividades;
- d) Respeitar as normas internas da Concedente do Estágio e desempenhar suas atividades dentro da ética profissional;
- e) Respeitar as normas de estágio do Curso de Medicina Veterinária;
- f) Elaborar relatório de estágio no máximo a cada 03 (três) meses ou quando solicitado pelo professor orientador ou supervisor da Concedente.



Capítulo VI - DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 14º. O aluno do Curso de Medicina Veterinária deverá realizar estágio obrigatório com carga horária de 440 horas, mediante matrícula na disciplina de Estágio Obrigatório, para fins de integralização curricular.

Art. 15º. A disciplina de Estágio Obrigatório deverá ser realizada no 10º período, conforme periodização recomendada no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo Único. Casos de excepcionalidade poderão ser analisados pela COE para autorização da matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária fora da periodização recomendada.

Art.16º. Para a realização do estágio obrigatório deveser providenciada a documentação exigida pela legislação vigente, ou seja, termo de compromisso e plano de atividades, devidamente assinados pelas partes envolvidas.

Art.17º. O acompanhamento dos estágios obrigatórios é de responsabilidade do professor-orientador da disciplina de Estágio Obrigatório.

Art. 18º. No decorrer do estágio o aluno deverá apresentar relatórios parciais para fins de acompanhamento, conforme solicitação do professor-orientador e ao término do estágio o relatório final devidamente aprovado pelo seu supervisor da Concedente do Estágio.

Art. 19º. Para avaliação final e aprovação na disciplina, o aluno fará defesa oral de seu relatório de estágio a uma banca indicada pela COE ou Colegiado do Curso.

Parágrafo Único. Para aprovação final, o aluno deverá obter no mínimo o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da disciplina.

Art. 20º. Para fins de validação de frequência na(s) disciplina(s), o aluno deverá comprovar a realização de no mínimo 75%(setenta e cinco) da carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo Único. A reposição de eventuais faltas será permitida somente em caso de doença, devidamente comprovada por atestado médico.

Capítulo VII - DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 21º. A modalidade de estágio não obrigatório realizada por alunos do Curso de Medicina Veterinária poderá ser reconhecida como atividade formativa complementar, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 22º. Para autorização de estágio não obrigatório pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária inicialmente o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Ester matriculado com a carga mínima exigida no semestre;
- II. Ter cursado 6,5 %(seis inteiros e cinco décimos) das disciplinas; previstas no 1º (primeiro) semestre inicial do curso, com aprovação.
- III. Não ter reprovação em nenhuma disciplina por falta no semestre imediatamente anterior à solicitação.



- 1º. Aplica-se O contido nos incisos I e III para as solicitações de prorrogação de estágios já em andamento;
- 2º. Não serão autorizados estágios para alunos que tenham integralizado o currículo.

Art. 23º. Para a formalização do estágio não obrigatório a Concedente deverá ter ciência e aceitar as normas institucionais da UFPR para este fim, bem como proceder à lavratura do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

Parágrafo Único: Os procedimentos e documentação para a formalização do estágio não obrigatório para os alunos do Curso de Medicina Veterinária deverão seguir a ordem abaixo referida;

- a) Apresentação do "Termo de Compromisso de Estágio" e do "Plano de Atividades de Estágio" devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis na Concedente do Estágio;
- b) Histórico escolar atualizado e indicação do professor-orientador no "Plano de Atividades de Estágio";
- c) Entrega da documentação na Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária para análise da COE e posterior aprovação do Coordenador do Curso;
- d) Após aprovação, a documentação deverá ser encaminhada Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD para homologação cadastramento.

Art. 24º. A duração do estágio não obrigatório deverá ser no máximo dois anos, conforme legislação em vigor.

Art. 25º. O acompanhamento do estágio não obrigatório pelo professor da UFPR deverá seguir o contido no Capítulo V do presente Regulamento.

Art. 26º. Após o término do estágio não obrigatório, o aluno poderá solicitar o respectivo certificado à Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, mediante apresentação de relatório e da ficha de avaliação aprovada pela COE do Curso.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º. Os estágios realizados pelos alunos do Curso de Medicina Veterinária, sejam obrigatórios ou não obrigatórios, deverão seguir os procedimentos estabelecidos na normatização interna da UFPR e estar devidamente cadastrados na Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD.

- 1º. Caso seja utilizada a documentação padrão da UFPR, deverá seguir o modelo disponível no site www.prograd.ufpr.br/portal/cge;
- 2º. Poderão ser utilizados os serviços de agentes de integração para a regulamentação dos estágios, desde que devidamente conveniados com a UFPR;
- 3º. Os convênios firmados para regulamentação de estágios, quando necessários, somente poderão ser assinados pela Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, conforme delegação de competência dado pelo Reitor.

Art. 28º. Este Regulamento deverá ser analisado e revisado pela respectiva Comissão Orientadora de Estágio e homologado pelo Colegiado de Curso Medicina Veterinária após suas composições.

Art.29º. Os casos não previstos no presente Regulamento serão definidos pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.



NORMAS DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

1. DEFINIÇÃO

Relatório é o documento elaborado com a finalidade de apresentar e descrever informações relativas a fatos vivenciados, ouvidos ou observados ou historiar a execução de serviços e experiências vividas durante o estágio.

2. NORMAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO GRÁFICA, REDAÇÃO E IMPRESSÃO

2.1 PAPEL E PROCESSO DE MULTIPLICAÇÃO

O texto deve ser digitado em cor preta, podendo utilizar outras cores somente para as ilustrações. Impresso, utilizar papel branco ou reciclado, na gramatura de 75 gr/m², no formato A4 (21 cm x 29,7 cm)⁴. A produção dos trabalhos pode ser realizada com o uso de: jato de tinta, laser ou fotocópias geradas dos originais obtidos com as impressoras acima, impresso em apenas uma face do papel.

2.2. PREPARO DO MANUSCRITO

As margens devem ser: esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm, Todo o texto deverá ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, admitindo-se o *itálico* para substituir o grifo em nomes científicos e na citação bibliográfica. Para citações longas, notas de rodapé, sub e sobrescritos, legenda de ilustração, tabela, quadro, gráfico e paginação admite-se Arial, fonte 10.

2.3. ESPAÇAMENTO

Todo texto deve ser digitado com espaçamento 1,5 entre as linhas, excetuando-se as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas, que devem ser digitados ou datilografados em espaço simples. As referências, ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.

Os parágrafos de texto devem ter aproximadamente 1,5 cm da margem. Parágrafos de citação longa devem ser destacados com recuo de 4,0 cm da margem esquerda. Recomenda-se que os parágrafos tenham alinhamento justificado, ou seja, alinhados as margens esquerda e direita.

2.4. PAGINAÇÃO

Para indicar a paginação do Relatório, observar:

- a) as páginas pré-textuais (folha de rosto, dedicatória, agradecimento, epígrafe, sumário, listas) são contadas, porém não numeradas;
- b) a indicação do número de página é colocada a partir da primeira folha de texto (introdução), e incluir, se for o caso, anexo(s).



c) a paginação e feita em algarismos arábicos sequenciais, posicionados no canto superior direito da folha.

2.5. NUMERAÇÃO PROGRESSIVA

Para destacar a divisão do conteúdo do relatório, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto. As principais divisões de um relatório (seções primárias) devem iniciar em folha distinta. Os títulos das seções devem apresentar caracteres tipográficos diferentes (negrito, itálico ou grifo, letras maiúsculas, entre outros recursos), no texto e de forma idêntica no sumário, conforme exemplo:

1 SEÇÃO PRIMÁRIA

1.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA

1.1.1 Seção terciária

1.1.1.1 Seção quaternária

1.1.1.1.1 Seção quinária

a) alínea;

b) alínea;

- subalínea;

- subalínea;

- subalínea.

Observação: agradecimentos, listas, sumário, referências, glossário, apêndice, anexo não recebem indicativo numérico.

3. ESTRUTURA

A estrutura do relatório é formada por elementos externos, elementos internos e elementos de apoio (Figura 1).



ELEMENTOS EXTERNOS	Capa	Obrigatório		
	ELEMENTOS INTERNOS	PRÉ-TEXTUAIS	Folha de rosto	Obrigatório
			Folha de Aprovação	Obrigatório
			Agradecimentos	Opcional
			Epígrafe	Opcional
			Resumo	Obrigatório
			Lista de ilustrações	Opcional
			Lista de tabelas	Opcional
			Lista de abreviaturas e siglas	Opcional
			Sumário	Obrigatório
ELEMENTOS INTERNOS	TEXTUAIS	Introdução	Obrigatório	
		Desenvolvimento	Obrigatório	
		Considerações Finais	Obrigatório	
	PÓS-TEXTUAIS	Referências	Obrigatório	
		Glossário	Opcional	
		Anexo	Opcional	
ELEMENTOS DE APOIO	Citação			
	Notas de rodapé			
	Ilustrações e/ou figuras			
	Quadros			
	Tabelas			
	Siglas			
	Abreviaturas			
Símbolos				

Figura 1 – Modelo estrutura do Relatório.

PPC pg. 28/47. - Figura 1 - Modelo estrutura do Relatório.

3.1. ELEMENTOS EXTERNOS

3.1.1. CAPA

Deve conter dados que permitam a correta identificação do relatório, devendo ser mencionado a instituição da realização da graduação (Universidade, Campus e Curso), o título e área do relatório, o nome do aluno, do orientador e do supervisor, grau pretendido pelo aluno, local (Cidade e Estado) e data de apresentação (mês e ano), conforme ilustra figura 2.

A distribuição dos elementos na capa deverá ser de forma equilibrada, com vistas a garantir clareza e estética, obedecendo sempre as margens especificadas anteriormente.



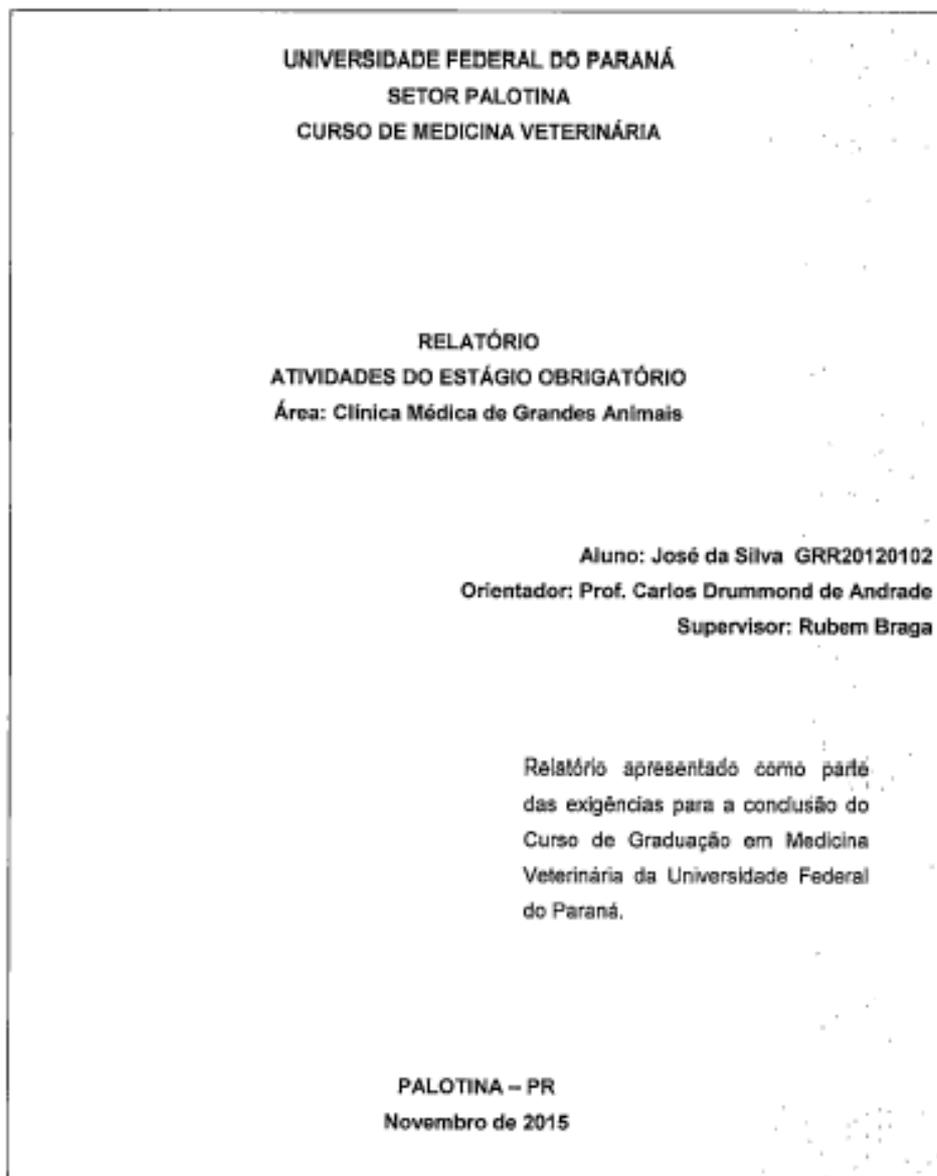


Figura 2 - Diagramação da capa do relatório

3,2. ELEMENTOS INTERNOS

3,2,1. Elementos internos pré-textuais

Elementos pré-textuais são aqueles que antecedem o texto. Esses elementos que podem ser essenciais (de caráter obrigatório) ou secundários (de caráter opcional) devem apresentar-se no relatório na seguinte ordem: capa completa, página de aprovação, epígrafe, dedicatória, agradecimentos, resumo, lista de ilustrações, lista de abreviatura e siglas, e sumário.

3,2.2. Página de aprovação (obrigatória)

Esta folha não é numerada, nem contada nos preliminares do relatório. Contêm o nome da instituição (Universidade, Campus e Curso), o título e área(s) do relatório, os nomes do aluno, do orientador e do



supervisor. Em seguida, a quatro espaços simples abaixo do nome do supervisor, deve ser digitada, em caixa alta ARIAL-14, a frase: ?O presente Relatório foi apresentado e aprovado pela seguinte banca examinadora:?.

Os nomes dos membros da banca de defesa do RELATÓRIO deverão vir a seguir, finalizando com o nome do professor-orientador e o registro de ?Orientador(a)? entre parênteses abaixo do nome. Logo abaixo deverá constar O local e a data de aprovação (dia, mês e ano).

3.2.3. Epígrafe (opcional)

Consiste em uma frase, parágrafo ou poema escolhido pelo aluno. Deverá vir seguido pelo seu autor e ocupar apenas uma página.

3.2.4. Dedicatória (opcional)

Deverá (ão) ser sucinta(S) e centralizada(s) na página, não sendo necessário título. Quando existente, essa página é seguinte a página de epígrafe.

3.2.5. Agradecimentos (opcional)

Devem ser dirigidos a pessoas e/ou instituições que tenham contribuído de maneira relevante na consecução do estágio, utilizando, no máximo, duas páginas.

O título ?AGRADECIMENTOS?, em caixa alta ARIAL-12 deve ser impresso centralizado, sem pontuação, na margem superior da página.

O texto inicia-se a quatro espaços simples abaixo do título, escrito em espaço duplo e de forma sumária.

Tratando-se de um documento que é registro formal de uma etapa acadêmica, recomenda-se evitar o uso de expressões coloquiais demasiado informais, apelidos, expressões chulas, de mal gosto e/ou uso duvidoso.

3.2.6. Resumo

Resumo na língua vernácula (elemento obrigatório) é a apresentação concisa do texto destacando seus aspectos de maior relevância (Figura 3).

Na elaboração do resumo, devem ser levadas em consideração as seguintes regras:

- a) ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do relatório;
- b) o resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas, e não de enumeração de tópicos; recomenda-se o uso de parágrafo único;
- c) deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular;
- d) empregar os termos geralmente aceitos e não apenas os de uso particular;
- e) evitar o uso de citações bibliográficas;
- f) citar com rigor o domínio de aplicação, o grau de exatidão e o princípio básico de novos métodos;



g) mencionar os nomes geográficos (município, estado e país) ou a circunscrição (região, distrito, município), quando necessário.

O Devem ser evitados:

a) símbolos e contrações que não sejam de uso corrente;

b) fórmulas, equações, diagramas, entre outros, que não sejam absolutamente necessários; quando seu emprego for imprescindível, defini-los na primeira vez que aparecerem.

O resumo do relatório deve ser apresentado:

a) em folha distinta, com a palavra resumo em letras maiúsculas negritadas e centralizada na primeira linha da página;

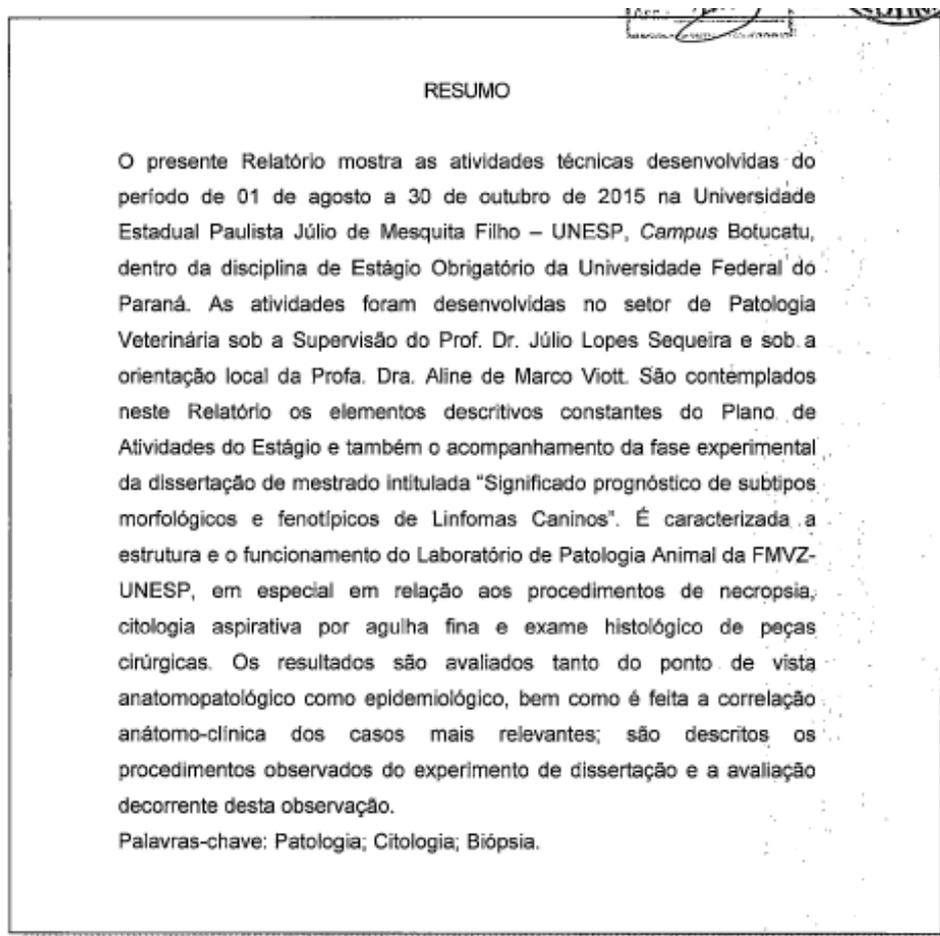
b) com dois espaços de 1,5 cm separando a palavra resumo do seu respectivo texto;

c) redigido com o mínimo de 150 e o máximo de 500 palavras, empregando-se letra normal e entrelinhamento menor;

d) alinhado à margem esquerda, sem recuo de parágrafo;

e) para Relatórios em partes, cada uma deve ter seu próprio resumo;

f) as palavras-chave e/ou descritores (palavras representativas do conteúdo do trabalho) são elementos opcionais e devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão palavras-chave, separados entre si por ponto e finalizados por ponto.



RESUMO

O presente Relatório mostra as atividades técnicas desenvolvidas do período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2015 na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, Campus Botucatu, dentro da disciplina de Estágio Obrigatório da Universidade Federal do Paraná. As atividades foram desenvolvidas no setor de Patologia Veterinária sob a Supervisão do Prof. Dr. Júlio Lopes Sequeira e sob a orientação local da Profa. Dra. Aline de Marco Viott. São contemplados neste Relatório os elementos descritivos constantes do Plano de Atividades do Estágio e também o acompanhamento da fase experimental da dissertação de mestrado intitulada "Significado prognóstico de subtipos morfológicos e fenotípicos de Linfomas Caninos". É caracterizada a estrutura e o funcionamento do Laboratório de Patologia Animal da FMVZ-UNESP, em especial em relação aos procedimentos de necropsia, citologia aspirativa por agulha fina e exame histológico de peças cirúrgicas. Os resultados são avaliados tanto do ponto de vista anatomopatológico como epidemiológico, bem como é feita a correlação anátomo-clínica dos casos mais relevantes; são descritos os procedimentos observados do experimento de dissertação e a avaliação decorrente desta observação.

Palavras-chave: Patologia; Citologia; Biópsia.

Figura 3 – Modelo de resumo.



Figura 3 - Modelo de resumo

3.2.7. Lista de ilustrações

A lista de ilustrações (elemento obrigatório) deve ser elaborada de acordo com sua ordem de apresentação no trabalho. É a relação de quadros, gráficos, organogramas, plantas, mapas, desenhos, esquemas, lâminas, retratos, fluxogramas e fotografias constantes no Relatório e deve ser colocada após o resumo em língua estrangeira.

Quanto a sua elaboração, pode-se optar por:

- a) em lista única - deve ser identificada como LISTA DE ILUSTRAÇÕES, na qual as mesmas devem ser relacionadas conforme a sequência em que aparecem no texto;
- b) em lista específica - quando necessário, deve ser identificada de acordo com o tipo de ilustração (LISTA DE FOTOGRAFIAS, LISTA DE QUADROS, entre outras); listas extensas devem ser colocadas em folhas distintas; caso contrário, podem ser apresentadas na mesma página.

A lista de ilustrações deve ser apresentada da seguinte maneira:

- a) com o título da lista centralizado, em letras maiúsculas negritadas;
- b) com dois espaços de 1,5 cm separando o título da lista propriamente dita.

A relação dos títulos das ilustrações deve apresentar os seguintes dados:

- a) tipo de ilustração e indicativo numérico de ocorrência no texto, seguindo a margem esquerda;
- b) hífen precedido e seguido de um espaçamento;

3.2.8. Lista de tabelas

A lista de tabelas (elemento opcional) deve ser elaborada de acordo com a ordem de apresentação no texto. Deve ser apresentada da seguinte maneira:

- a) localizada em página distinta, após a lista de ilustrações;
- b) com a expressão lista de tabelas centralizada e em letras maiúsculas negritadas;
- c) com dois espaços de 1,5 cm separando o título da lista propriamente dita;
- d) com a palavra tabela e o indicativo numérico de ocorrência no texto, seguindo a margem esquerda;
- e) com um hífen precedido e seguido de um espaçamento;
- f) com o número da página que contém a tabela na mesma linha do título, ao qual é ligado por uma linha pontilhada.

A lista de abreviaturas e siglas (elemento opcional) é a relação alfabética de abreviaturas e siglas utilizadas no Relatório, seguidas das palavras ou expressões correspondentes grafadas por extenso. Recomenda-se a elaboração de uma lista própria para as siglas e outra lista para as abreviaturas. Quando pouco extensas, as listas podem figurar sequencialmente na mesma folha, separadas por tipo. Em caso de siglas estrangeiras, adotar o significado correspondente à sigla no seu original, evitando traduções não consagradas na língua portuguesa.



3.2.9. Lista de abreviaturas e siglas

A lista de abreviaturas e siglas deve ser apresentada da seguinte maneira:

- a) localizada em página distinta, após a lista de tabelas, se houver;
- b) com o título centralizado, em letras maiúsculas negritadas;
- c) com dois espaços de 1,5 cm separando o título da lista propriamente dita;
- d) com as abreviaturas e as siglas (em ordem alfabética) alinhadas à margem esquerda, com letra e entrelinhamento normal;
- e) com um hífen precedido e seguido de um espaçamento (pode-se optar por fazer o alinhamento de todos os hífen pelo hífen correspondente à maior abreviatura ou sigla);
- f) trazendo por extenso o significado da abreviatura ou sigla, em letras maiúsculas/minúsculas.

3.2.10. Sumário

O sumário (elemento obrigatório) é a enumeração dos capítulos, seções ou partes do Relatório, na ordem e com a grafia em que aparecem no texto, indicando suas subordinações, bem como as páginas em que se iniciam.

Se o Relatório for apresentado em mais de um volume, em cada um deles deve constar o sumário da obra completa, especificando os capítulos, seções ou partes de cada volume.

O sumário deve ser apresentado da seguinte maneira:

- a) em página distinta, como último elemento pré-textual;
- b) sem os elementos pré-textuais (agradecimento, resumo, lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, prefácio e/ou apresentação), que não devem constar no sumário por serem apresentados antes dele;
- c) com a palavra SUMÁRIO centralizada, em letras maiúsculas negritadas;
- d) com dois espaços de 1,5 cm separando a palavra sumário do título das seções;
- e) com letras e entrelinhamento normal;
- f) com cada capítulo, seção ou parte apresentando os seguintes dados:
 - indicativo numérico (se houver);
 - título e subtítulo (se houver);
 - número da página inicial, ligado ao título por uma linha pontilhada,
- g) com a mesma subordinação dos itens (seções primárias, secundárias, terciária, quaternária e quinária) destacada pela apresentação tipográfica (negrito, itálico ou grifo) utilizada no texto, alinhada à margem esquerda;

3.2.11. Elementos Textuais

Texto é a parte do Relatório em que o assunto é apresentado e desenvolvido. Pode ser dividido em seções ou capítulos e subseções.



Cada seção primária deve iniciar em folha própria.

Conforme a metodologia adotada ou a finalidade a que se destina, o texto é estruturado de maneira distinta, mas geralmente consiste em introdução, desenvolvimento e conclusão, não necessariamente com essa divisão e denominação, mas nessa sequência.

3.2.12. introdução

Introdução é a parte do Relatório em que o assunto é apresentado como um todo, sem detalhes. Trata-se do elemento explicativo do autor para o leitor.

A introdução deve:

- a) estabelecer o assunto, definindo-o sucinta e claramente, sem deixar dúvidas quanto ao campo e ao período abrangidos e incluindo informações sobre a natureza e a importância do problema; ,
- b) indicar os objetivos e a finalidade, justificando e esclarecendo sob qual ponto de vista é tratado o assunto;
- c) referir-se aos tópicos principais, dando o roteiro ou a ordem de exposição à (entretanto, na introdução não são mencionados os resultados obtidos, o que acarretaria desinteresse pela leitura integral do texto).

3.2.13. Desenvolvimento ou corpo

Esta é a parte que contém a essencial do relatório, devendo conter a descrição das atividades desenvolvidas, a discussão e as sugestões propostas pelo estagiário. Os títulos de seções e subseções são de livre escolha do autor, conforme as atividades relatadas em cada etapa. As atividades desenvolvidas no estágio devem ser apresentadas e podem ser documentadas com tabelas, figuras e imagens.

A linguagem a ser utilizada é impessoal (3ª pessoa do singular ou do plural), precisa, clara e objetiva, devendo ser submetida a rigorosa revisão de conteúdo e forma. Não deve usar, em nenhuma hipótese, a linguagem em 1ª pessoa, seja plural ou singular.

Nem todos os Relatórios requerem uma seção ou um capítulo dedicado à revisão de literatura. O autor pode incorporá-la à introdução e ao desenvolvimento do relatório, procurando discutir os dados observados durante o estágio, comparando-os com o recomendado pela literatura. É importante que o aluno contribua com suas observações pessoais sobre assunto, fazendo a análise crítica sobre o observado e sobre o que a literatura recomenda. Sempre que for citado algo no texto que foi obtido de outros autores, os mesmos devem ser citados.

Não existe padrão único para a estrutura do desenvolvimento, que depende essencialmente da natureza do estudo (experimental, não experimental, de campo), da lógica e do bom senso do autor e das orientações do orientador do estágio.

3.2.14. Considerações Finais ou Conclusão



Parte do texto na qual se apresentam considerações finais apoiadas no desenvolvimento do assunto. É a recapitulação sintética dos resultados obtidos e deve apresentar propostas e sugestões em razão dos dados coletados e discutidos.

3.3. ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

São os elementos que complementam o trabalho e são constituídos de:

- a) referências (elemento obrigatório);
- b) glossário (elemento opcional);
- c) apêndice (elemento opcional);
- d) anexo (elemento opcional);
- e) índice (elemento opcional).

3.3.1. Referências

É obrigatório incluir no relatório a lista de referências, onde deve constar todos os autores que forma citados no relatório, conforme o modelo abaixo;



Tipo de documento consultado	Exemplo de como citar nas referências
Livro (como um todo)	FEIGENBAUM, A.U. Total quality control . 3.ed. New York: McGraw-Hill, 1991.
Livro em CD-room	TARBUCK, E. J. The theory of plate tectonics . Tijeras: TASA, 1994. 1 CD-ROM.
Capítulo de livro (quando tem autor)	STEVENSON, D. J. Formation and early evolution of the earth. In: PELTIER, W. R. Mantle convection . New York: Gordon, 1989. p.817-873.
Capítulo de livro (mesmo autor do livro)	LEGGET, R. F.; HATHEWAY, A. W. The civil engineering and geology. In: ____ Geology and engineering . 3th. ed. New York: McGraw-Hill, 1988. p. 1-16.
E-book	ENTRUP, M. L. Advanced planning in fresh food industries: integrating shelf life into production planning . Heidelberg: Physica-Verlag, 2005. e-book. Disponível em: < http.springerlink.com/content/u5j30m/#section=543491&page=1 > Acesso em: 18/08/2011.
Tese	SCHEER, S. Uma análise sobre o tratamento cognitivo de design em sistemas de CAD . 160 f. Tese (Doutorado em Informática) - Departamento de Informática, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1993.
Dissertação	SKIBA, M. M. Problemas de degradação ambiental na zona de amortecimento do Parque do Iguaçu: uma ameaça a sua integridade . 180 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2001.
Trabalho de graduação	CARDOSO, L.H.G.; FORSTE, M.A. Análise de custo: ABC . 34 f. Trabalho de Graduação (Bacharelado em Informática) - Setor de Ciências Exatas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1997.
Artigo de periódico	LIN, M. C.; MANOCHA, D. Fast interference detection between geometric models. The Visual Computer , Chicago, v. 11, n. 10, p. 542-561, 1995.
Trabalho apresentado em evento	SANTOS, A. G. Controle do uso de recursos computacionais em ambiente de centro de informações. In: CONGRESSO NACIONAL DE INFORMATICA, 17., 1984, Rio de Janeiro. Anais ... Rio de Janeiro: SUCESU, 1984. p. 45-66.
Leis, Decretos	BRASIL. Decreto-lei n. 2.423, de 07 de abril de 1988. Diário Oficial [da] da República Federativa do Brasil , Brasília, DF,

Quadro 2 - Exemplos de referências - PPC págs. 38 ? 39/47

3.3.2. Anexo

Anexo (elemento opcional) é um texto ou documento não elaborado pelo autor, que serve de fundamentação, comprovação ou ilustração, como lei, decreto, entre outros. Só deve ser incluído quando for imprescindível.

Observam-se os seguintes critérios na apresentação de anexos:

a) quando existir somente um anexo, este não deve ser numerado, devendo ser apresentado antecedido por uma folha com a palavra anexo centralizada e grafada em letras maiúsculas negritadas;



- la) quando houver mais de um anexo, recomenda-se inserir uma folha com a palavra anexos centralizada e grafada com letras maiúsculas negritadas, e com a relação dos anexos e a indicação da página em que aparecem;
- c) quando houver mais de um anexo, recomenda-se numerá-los individualmente com algarismos arábicos e/ou letras, e eles devem ser inseridos devidamente ordenados e titulados;
- d) as folhas dos anexos devem ser numeradas de maneira contínua e sua paginação deve dar seguimento a do texto principal;
- e) no sumário, os anexos devem ser apresentados da seguinte maneira:
 - quando for apenas um anexo, denominar ANEXO;
 - quando forem vários anexos, denominar ANEXOS.

3.4. ELEMENTOS DE APOIO

3.4.1. Citação

Citação é a menção no texto de uma informação (citação indireta) ou de trechos (citação direta) extraídos de outra fonte com a finalidade de esclarecer, ilustrar ou sustentar o assunto apresentado.

Para indicar as fontes citadas no texto, deve-se adotar o sistema autor-data, conforme os exemplos abaixo:

Carvalho e Oliveira (2015) observaram que porcas mantidas em gaiolas durante toda a gestação são mais susceptíveis a partos distócicos.

Quando a autoria for mencionada após a ideia do autor ou no final da sentença, deve-se indicá-la em letras maiúsculas entre parênteses, seguida da data, separadas por vírgulas, conforme exemplo abaixo: Porcas mantidas em gaio/as durante toda a gestação são mais susceptíveis a partos distócicos (CARVALHO e OLIVEIRA, 2015).

Quando o trabalho que está sendo citado tiver mais que dois autores, citar apenas o primeiro seguido da expressão, et al. Ex. (OLIVEIRA, et al., 2015).

As referências completas dos documentos citados devem figurar na lista de referências, no final do Relatório, dispostas em ordem alfabética de autor.

3.4.2. Notas de Rodapé

As notas devem ser digitadas dentro das margens, ficando separadas do texto por um espaço simples de entre as linhas e por filete de 5,0 cm, a partir da margem esquerda. Devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar O expoente, sem espaço entre elas e com fonte menor (recomenda-se Arial, 10).

3.4.3. Normas para Tabelas e Gráficos



3.4.9.1. Tabelas

3.4.9.1.1. Definição

Tabela é a forma não discursiva de apresentar informações das quais o dado numérico se destaca como informação central. Na sua forma identificam-se espaços e elementos, as tabelas devem ter significado próprio.

A identificação de uma tabela deve ser feita com algarismo arábicos, de forma crescente, precedidos da palavra Tabela, podendo ser subordinada ou não às seções do documento.

A posição da tabela deve ser colocada no texto sem necessidade de rotacionar se isto for necessário à rotação deve ser no sentido horário.

Uma tabela é constituída dos seguintes elementos:

- a) - Título
- b) - Cabeçalho
- c) -- Corpo
- d) - Fonte -

Ano	Nº de Surtos Registrados
1998	15
1999	0
2000	0
2001	0
2002	0
2003	0
2004	0
2005	35

Fonte: MAPA, 2005

PPC pg. 41/47.

As tabelas, excluídos os títulos, serão delimitadas; no alto e em baixo, por traços horizontais grossos preferencialmente.

Ano	Nº de Surtos Registrados
1998	15
1999	0
2000	0
2001	0
2002	0
2003	0
2004	0
2005	35

Fonte: MAPA, 2005

PPC pg. 41/47.



3.4.9.1.2 Título

É a indicação que precede a tabela e contém a identificação de três fatores do fenômeno.

- A época a qual se refere;
- O local onde ocorreu o evento;
- O fenômeno que é descrito.

3.4.9.1.3. Cabeçalho

É a parte superior da tabela que especifica o conteúdo das colunas.

3.4.9.1.4. Corpo da tabela

É o espaço que contém as informações sobre o fenômeno observado.

3.4.9.1.5. Fonte

É a indicação da entidade responsável pelo levantamento dos dados.

3.4.9.1.6. Notas

Texto esclarecedor do conteúdo geral de uma tabela.

3.4.9.1.7. Chamada

Símbolo remissivo atribuído a algum elemento de uma tabela que necessita de uma nota específica.

Quando uma tabela contiver mais de uma chamada, estas devem ser distribuídas sucessivamente, de cima para baixo e da esquerda para a direita em ordem crescente de numeração.

3.4.9.1.9. Unidade de Medida

Trata-se do termo indicador da expressão quantitativa ou metrológica dos dados numéricos da tabela e deve ser inscrita no espaço do cabeçalho ou nas colunas indicadoras.

A tabela não deve ser delineada à direita e à esquerda, por traços verticais.

Ano	Produção (1.000 t)	Área (m ²)
←		→



É facultativo o emprego de traços verticais para separação das colunas no corpo da tabela;

Ano	Produção (1.000 t)	Área (m ²)
→		←

PPC pg. 43/47.

Quando uma tabela, por excessiva altura, tiver de ocupar mais de uma página, não deve ser delimitada na parte inferior, repetindo-se o cabeçalho na página seguinte. Neste caso, deve-se usar no alto do cabeçalho ou dentro da coluna indicadora a designação Continua ou Conclusão, conforme o caso; _

Quando uma tabela ocupar páginas confrontantes todas as linhas devem ser numeradas na primeira e na última coluna;

Quando não for conveniente a apresentação de uma tabela em páginas confrontantes, esta deveser dividida em duas ou mais;

Se as colunas insuscetíveis de agrupamento, deve-se desmembrar a tabela em seções, estas dispostas umas abaixo das outras e separadas por um traço horizontal duplo.

Municípios	Nº de Amostras	Localidades e Distritos (Continua)					
		A	B	C	D	E	F

Municípios	Nº de Amostra	Localidades e Distritos (Conclusão)					
		G	H	I	J	L	M

PPC pg. 43/47.

Quando uma tabela tiver poucas colunas e muitas linhas, poderá ser disposta em duas ou mais partes, lado a lado, separando-se as partes por um traço vertical duplo.



Ano	Frequência	Ano	Frequência
1980		1989	
1981		1990	
1982			
1983			
1984		2000	
1985		2001	
1986		2002	
1986		2003	
1987		2004	
1988		2005	

PPC pg. 44/47.

3.4.9.2. Gráficos

Deve ter título e escala, para ser interpretados sem necessidade de esclarecimentos adicionais no texto;

O título do gráfico pode ser escrito em cima ou abaixo do gráfico, em trabalhos científicos e comum estar abaixo da figura;

No eixo das abscissas, a escala cresce da esquerda para direita e é escrita embaixo do eixo;

No eixo das ordenadas, a escala cresce de baixo para cima e é escrita à esquerda do eixo;

Podem ser utilizadas setas para indicar a orientação dos eixos;

As variáveis representadas em cada eixo devem ser identificadas. Para as ordenadas escreve-se o nome da variável na extremidade do eixo. E para as abscissas escreve-se embaixo da escala;

A escala deve ser iniciada em zero, caso a escala seja muito elevada pode ser feita uma interrupção no eixo. Esta recomendação não se aplica a variável data;

O sistema de eixos e linhas auxiliares deve ser grafado com traço mais claro;

Para facilitar leituras de valores da variável pode utilizar linhas auxiliares;

Os gráficos podem exibir no rodapé a fonte que forneceu os dados.

ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO

Em construção.

